



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FRIBURGO/RJ

REQUEIRO, dentro das normas regimentais, depois de observadas as formalidades legais, que seja submetido ao Douto Plenário desta Casa Legislativa, o seguinte PROJETO DE LEI MUNICIPAL.

DENOMINA-SE DE D. CLEMENTE JOSÉ CARLOS ISNARD

Art. 1º - Dá denominação de D.Clemente José Carlos Isnard a logradouro público, rua que dá acesso ao Seminário Diocesano Imaculada Conceição.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Jean Bazet,
em 04 de Agosto de 2014

Alexandre Cruz
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Dom Clemente Isnard, como era conhecido, foi nosso primeiro Bispo e esteve por muitos anos à frente da Diocese.

Era um homem muito inteligente e firme nas suas decisões.

Será uma grande homenagem ao povo de Deus ter o nome do nosso Saudoso Bispo na Rua do Seminário Diocesano, o qual detém a formação de nossos futuros sacerdotes.